



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES

EM 25/01/16

Leonor

LEI Nº 4.460

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS
SERVIDORES ARRECADADORES DA SERRA –
ASA-FISCO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA SERRA EM EXERCÍCIO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação dos Servidores Arrecadadores da Serra – ASA-FISCO**, CNPJ nº 11.114.822/0001-10, com sede à Rua Santo Antônio, nº 05, Bairro São Judas Tadeu, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 18 de janeiro de 2016.

Lourença Riani
LOURÊNCIA RIANI
Prefeita Municipal em Exercício